



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS  
RODOVIA ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI  
CEP 88040-000 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (48) 3721-5333  
<https://rgv.ufsc.br/> / [ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br)

**EDITAL N° 04/2025/RGV**

## **SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO – FAPESC**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista(s) de Pós-doutorado, no âmbito do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025

PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

### **1. DA BOLSA**

A bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 5.690,05 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) para Pós-doutorado Júnior ou R\$ 6.018,32 (seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos) para Pós-doutorado Sênior, será paga ao bolsista diretamente pela FAPESC, durante o período de execução do projeto, a partir de agosto de 2025, tendo duração de 12 meses. A implementação da bolsa está condicionada à aprovação e disponibilização desta pela FAPESC. O(A) Bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de iniciar as atividades imediatamente após sua indicação.

### **2. DAS VAGAS**

O número de vagas e sua implementação está condicionada ao número de bolsas disponibilizadas pela FAPESC, no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC N° 25/2025.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no período de **26 de junho a 03 de julho de 2025**, através do envio da documentação pertinente exclusivamente para o e-mail [ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br),

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, Tel.: 48 3721 5333, constando o título **Inscrição Pós-Doc FAPESC/2025** no assunto do e-mail e toda a documentação anexada em formato PDF.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do diploma, ou certificado de conclusão do doutorado, ou declaração de defesa antes da implementação da bolsa;
- b) Cópia do CPF e identidade (quando o CPF constar na CI dispensar cópia da mesma);
- c) Currículo Lattes completo atualizado
- d) Plano de trabalho, vinculado às Linhas de Pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais e a uma das linhas prioritárias determinadas pelo **Editais de Chamada Pública FAPESC N.º 25/2025** (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>):

#### **10. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA SELECIONADO**

...

**10.10.** Os Planos de Trabalho submetidos deverão apresentar, obrigatoriamente, pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são:

- *Inteligência artificial*
- *Biotecnologia*
- *Saúde*
- *Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes*
- *Transição energética.*

...

O Plano de trabalho deve conter:

- i) projeto de pesquisa resumido (no máximo 5.000 palavras);
  - ii) atividades de ensino e de extensão, se houver; e
  - iii) cronograma de execução das atividades, incluindo carga horária semanal e data de início (01/08/2025) e término (31/07/2026) do estágio;
- e) declaração de ciência de que as atividades realizadas de pesquisa, ensino e extensão não geram direitos empregatícios (Anexo 2 deste edital).

Os quatro primeiros documentos da lista acima devem a ser incluídos como anexo em um único documento em formato pdf. A declaração de ciência (Anexo 2) deve ser enviado como arquivo separado.

## **5. REQUISITOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSA**

O(a) candidato(a) indicado(a) para recebimento da bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir formação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, que contemplem disciplinas e estudos que envolvam conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas no PPG Recursos Genéticos Vegetais.
- b) Ser brasileiro(a) ou possuir visto de residência no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir qualificações devidamente registradas em seu Currículo Lattes, que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- e) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do Plano de Trabalho;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) Não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas à bolsa tão logo seja aprovado(a);
- i) Estar de posse do seu diploma ou declaração de defesa e aprovação da tese no momento de implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal.

## **6. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

O(a) candidato(a) indicado(a) para recebimento da bolsa deverá aproximar-se, ao máximo, do seguinte perfil:

- A. Demonstrar experiência em trabalhos e estudos envolvendo técnicas, instrumentos e ferramentas que permitam o desenvolvimento e avanço de ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais (disponível em <https://rgv.ufsc.br/linhas/>);
- B. Apresentar Plano de Trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam ao escopo do PPG Recursos Genéticos Vegetais;
- C. Ter disponibilidade para atuar no apoio às atividades de pesquisas de doutorado e mestrado vinculados ao PPG Recursos Genéticos Vegetais;
- D. Auxiliar nas atividades de Ensino de Graduação do Curso de Agronomia e no Ensino de Pós-graduação do PPGRGV, em disciplinas que contemplem os tópicos relacionados à sua experiência;
- E. Ter disponibilidade para atuar em trabalhos de extensão inerentes ao PPGRGV;
- F. Colaborar em projetos de formação (colaboração e/ou co-orientação potencial) de

doutorandos, mestrandos e bolsistas de IC vinculados ao PPG Recursos Genéticos Vegetais.

## **7. DA SELEÇÃO**

A Seleção será realizada, no dia **07 de julho de 2024**, por comissão designada pelo coordenador do PPG-RGV. Para os candidatos residentes na região da Grande Florianópolis a arguição será realizada de forma presencial no Departamento de Fitotecnia do CCA/UFSC, Rod. Admar Gonzaga 1346, Florianópolis, SC. Candidatos que necessitem realizar a arguição *on line*, devem enviar, documento com a justificativa, junto aos documentos de inscrição. O link para arguição on line será enviado por e-mail no dia **06 de julho de 2024**.

O resultado final será divulgado no dia 07 de julho de 2024, no site do PPGRGV: <https://rgv.ufsc.br>

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Os(As) candidatos(as) serão avaliadas pelo seu Plano de Trabalho, entrevista e análise do Currículo Lattes, conforme indicado no Anexo 1.

## **9. DOS RECURSOS**

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente à Coordenação do PPG Recursos Genéticos Vegetais, via e-mail enviado para a Secretária do Programa ([ppgrgv@contato.ufsc.br](mailto:ppgrgv@contato.ufsc.br)), até 12 h após a divulgação do resultado.

Florianópolis, 25 de junho de 2025

Valdir Marcos Stefenon  
Coordenador do PPGRGV

## ANEXO 1.

**Quadro 1.** Critérios para seleção do(a) bolsista

<b>1. Currículo (40% da nota)<sup>1</sup></b>	<b>Pontos</b>
a. Artigo publicado como primeiro autor	10
b. Artigo publicado (não satisfazendo o item anterior)	5
c. Publicação de livro	10
d. Publicação de capítulo de livro	5
e. Registro de depósito de patente ou cultivar	5
f. Registro de propriedade intelectual, marcas e software	3
g. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	1
h. Orientação de iniciação científica (IC)	1
i. Orientação de Mestrado	3
j. Orientação de Doutorado	5
k. Coorientação de IC ou TCC	0,5
l. Coorientação de Mestrado	1
m. Coorientação de Doutorado	2
<b>2. Plano de Trabalho (20% da nota)</b>	
a. Aderência às linhas de pesquisa do PPG Recursos Genéticos Vegetais e do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025	0 até 2
b. Justificativa da pertinência e potencial contribuição técnica e científica do plano de trabalho para o PPG Recursos Genéticos Vegetais	0 até 2
c. Coerência entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão proposta e o escopo do PPG Recursos Genéticos Vegetais e do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025	0 até 2
d. Coerência do cronograma do Plano de Trabalho e a duração da bolsa	0 até 2
<b>3. Entrevista (40% da nota)</b>	
a. Defesa do currículo	0 até 4
b. Demonstração das habilidades requeridas no perfil da vaga	0 até 4

**Nota Final = critério 1 × 0,4 + média critério 2 × 0,2 + média critério 3 × 0,4**

<sup>1</sup> Ao(a) candidato(a) com maior pontuação no Currículo será atribuída a nota 10,0 (dez). A nota dos demais candidatos será determinada proporcionalmente à pontuação equivalente à nota dez.

## ANEXO 2

ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 173/2022/CUn

TERMO DE CIÊNCIA DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF (ou Passaporte para estrangeiros) nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, estou ciente de que as atividades desenvolvidas no Estágio Pós-Doutoral serão, sem exceção, de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não cabendo à UFSC, em qualquer hipótese, admissão de vínculo empregatício ou responsabilidade por remuneração, tampouco responsabilidade por indenizações reclamadas em virtude de eventuais danos ou prejuízos decorrentes dessas atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) ao Estágio Pós-doutoral